

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

CONTRATOS

### PORTARIA

PORTARIAS

### DECRETO

DECRETOS

### CONVITE

Nº S001/2019 HOM./RESULTADO

Nº003/2019 RESULTADO/HOM.

Nº 002/2019 RESULTADO/HOM.

### TOMADA DE PREÇOS

Nº001/2019 RESULTADO



**DISPENSA**

**CONTRATOS**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

Contrato nº 044/2019. Processo Administrativo: Nº 058/2019. Por Dispensa de Licitação nº 025/2019. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO**, inscrito no CNPJ: sob nº 02.146.079/0001-99, localizado na Rua 03, s/n, Bairro Sol Nascente, na cidade de Serrolândia, Bahia. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOCHILA PEDAGOGICA PERSONALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**. Crédito Orçamentário: 02.04.01 /12.361.0003.2.014/ 3.3.9.0.39.00 /001. Assinatura: 25/01/2019. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR R\$ 11.997,00 (Onze mil novecentos e noventa e sete reais)**. Ed Carlos Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

Contrato nº 043/2019. Processo Administrativo: Nº 057/2019. Por Dispensa de Licitação nº 024/2019. Contratante: Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **THIAGO RIOS OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ: 07.136.171/0001-91**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 94, centro, na cidade de Capim Grosso - Bahia. Objeto: **FORNECIMENTO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MARIZETE PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA.** Crédito Orçamentário: 02.04.01 /12.361.0003.2.014/ 12.365.0003.2.015/ 3.3.9.0.30.00/4.4.90.52.00 /001/004/015. Assinatura: 25/01/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR R\$ 13.874,00 (Treze mil oitocentos e setenta e quatro reais)**. Ed Carlos Neto de Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.1/2019**

Contrato nº 045/2019. Processo Administrativo: Nº 057.1/2019. Por Dispensa de Licitação nº 024.1/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: THIAGO RIOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.136.171/0001-91, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 94, Centro, na cidade de Capim Grosso - Bahia. Objeto: **FORNECIMENTO DE BEBEDOURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA.** Crédito Orçamentário: 02.09.01 / 4.122.9.2.046 / 4.4.90.52.00 / 000. Assinatura: 25/01/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais). LYDIA FONTOURA PINHEIRO, Prefeita Municipal de Capim Grosso - Bahia.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 11.390.971/0001-01**  
**Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO NºS007/2019**

Contrato nº S016.1/2019. Processo Administrativo: Nº S018/2019. Por Dispensa de Licitação nº S007/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia. Contratado: **THIAGO RIOS OLIVEIRA**, inscrita no **CNPJ: 07.136.171/0001-91**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 94, centro, na cidade de Capim Grosso - Bahia. Objeto: **FORNECIMENTO DE BEBEDOURO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO/BA**. Crédito Orçamentário: 02.05.01 / 10.301.5.1.011 / 4.4.90.52.00/ 002/014. Assinatura: 25/01/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ **799,00 (Setecentos e noventa e nove reais)**. **AITAN OLIVEIRA GUIMARÃES ROCHA**, Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso - Bahia.



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 049/2019.**  
**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DESIGNA A SERVIDORA ROSANNA  
RAIANNE SANTOS MOREIRA PINHEIRO  
PARA A EXERCER A FUNÇÃO DE  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CÂMARA  
INTERSETORIAL MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
(CAISAN). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM  
GROSSO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto nº 003/2019, que regulamentou a Câmara  
Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), órgão  
integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no  
âmbito do município de Capim Grosso, conforme estabelecido na Lei Municipal nº  
403/2018, de 24 de agosto de 2018:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de Secretária-Executiva da Câmara  
Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a servidora  
**ROSANNA RAIANNE SANTOS MOREIRA PINHEIRO.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
qualquer disposição em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
**Prefeita Municipal**

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita*  
*E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 050/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**MARILDA SAMPAIO DE MIRANDA  
SANTANA.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM  
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal,  
**MARILDA SAMPAIO DE MIRANDA SANTANA**, concursado(a) na função de  
PROCURADOR JURÍDICO, por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/02/2019**  
à **09/05/2019**, referente aos quinquênios 2000 a 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 09 de fevereiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 051/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**MARINÊS SANTOS DA SILVA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARINÊS SANTOS DA SILVA**, concursado(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por um período de 02 (dois) meses, a partir de **05/02/2019** à **05/04/2019**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**MARILENE MARIA SANTOS DO  
NASCIMENTO.** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM  
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal,  
**MARILENE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, concursado(a) na função de  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por um período de 02 (dois) meses, a partir de  
**05/02/2019 à 05/04/2019**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 05 de fevereiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita*  
*E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **CATARINA AMÉLIA DOS SANTOS**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO SETOR PESSOAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **CATARINA AMÉLIA DOS SANTOS**, da função de ASSISTENTE DO(A) CHEFE DO SETOR PESSOAL, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 054/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**MARIA APARECIDA JESUS SILVA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA APARECIDA JESUS SILVA**, concursado(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por um período de 02 (dois) meses, a partir de **25/01/2019 à 25/04/2019**, referente aos quinquênios 2005 a 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita*  
*E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 055/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA**, concursado(a) na função de GARI, por um período de 03 (três) meses, a partir de **29/01/2019 à 29/04/2019**, referente aos quinquênios 2009 a 2014.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 056/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**REINILDA SOUSA FERREIRA.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **REINILDA SOUSA FERREIRA**, concursado(a) na função de GARI, por um período de 03 (três) meses, a partir de **30/01/2019 à 30/04/2019**, referente aos quinquênios 2007 a 2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 057/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**JEUVENICE DOS SANTOS OLIVEIRA.** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM  
GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas  
pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal,  
**JEUVENICE DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidor(a) público(a) em regime seletista na  
função de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, por um período de 06 (seis)  
meses a partir de **07/02/2019 à 06/08/2019**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada  
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058/2019.  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO(A)  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL,  
**AGNAELMA QUEIROZ DE AQUINO.** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **AGNAELMA QUEIROZ DE AQUINO.**, servidor(a) público(a) em regime seletista na função de AUXILIAR OPERACIONAL, por um período de 06 (seis) meses a partir de **06/02/2019 à 06/08/2019.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2019;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**DECRETO**

**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**DECRETO**

**DECRETO Nº 008/2019  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

EXONERA A PEDIDO O(A) SENHOR(A),  
**VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, DO  
CARGO DE CADASTRADOR DO BOLSA  
FAMILIA. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor sob os termos do Processo Seletivo 001/2018;

**RESOLVE:**

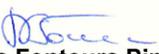
**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) a pedido(a) senhor(a), **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidor público, aprovado(a) no processo seletivo 001/2018, para a função de CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA, deste Município.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 07 de fevereiro de 2019.

  
**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**DECRETO**

**DECRETO Nº 009/2019  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
EDITAL 001/2018.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a resolução **CMAS 007/2017** publicada em 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre recomendação para Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

**CONSIDERANDO** a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO:** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** A Portaria Municipal 006 de 02 de janeiro de 2018 que dispõe sobre autorização e realização de Processo Seletivo Simplificado e a constituição de sua Comissão Organizadora e Examinadora;

**CONSIDERANDO:** O edital **001/2018** que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 17 vagas nos programas sociais da Secretaria de Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** Resolução da Comissão Organizadora **001/2018** dispõe sobre novo cronograma do processo seletivo simplificado para contratação temporária edital 001/2018 – Capim Grosso/BA;

**CONSIDERANDO:** O Edital **007/2018** que dispõe sobre resultado final do processo seletivo simplificado edital 001/2018.

**CONSIDERANDO.** Decreto municipal **020/2018** publicado em 28 de março de 2018 que dispõe sobre homologação do resultado final do processo seletivo simplificado edital 001/2018;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de suprir vacância do cargo de Assistente Social do CREAS;

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

**DECRETO**

**CONSIDERANDO:** A necessidade de orientador social para atender das demandas do Serviço de Convivência e fortalecem-no de Vínculos;

**CONSIDERANDO:** Resolução CMAS N° 005/2018 - Dispõe Sobre recomendação de convocação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado, edital 001/2018 para atender o aumento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do CadUnico, CRAS e do CREAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado referente ao edital **001/2018** dos respectivos cargos relacionados abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ISENÇÃO?	CPF	título	entrevista	total	SITUAÇÃO
5º	Gilceane dos Santos Mota	0037	Orientador social - SEDE	NÃO	032.640.585-29	1,5	5	6,5	CLASSIFICADO

**Art. 2º** os candidatos acima convocados deverão entregar as documentações relacionadas a baixo no prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação.

- I. **Cópia de RG e CPF;**
- II. **Cópia título de eleitor**
- III. **comprovante de quitação com a justiça eleitoral**
- IV. **Cópia comprovante de residência;**
- V. **Cópia carteira de reservista (para sexo masculino);**
- VI. **Cópia diploma de Graduação para os cargos de nível superior;**
- VII. Cópia certidão de casamento ou nascimento
- VIII. Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver.
- IX. Cópia do PIS/PASAP
- X. Cópia Carteira de Trabalho
- XI. Cópia da documentação de escolaridade mínima exigida
- XII. Cópia Certidão negativas Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- XIII. Duas fotos recentes 3X4;
- XIV. Exame médico admissional (**EXAME CLINICO ADMISSIONAL (ASO)**) expedido por médico do trabalho.

**Parágrafo Único.** Os documentos deverão ser entregues envelopados e devidamente conferidos pelo servidor responsável pelo recolhimento.

**Art. 3º** - Os documentos acima deverão ser entregues na secretária de Assistência Social de segunda a sexta das 08:00 as 17:30h.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**Lydia Fontoura Pinheiro**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**CONVITE**

**Nº S001/2019 HOM./RESULTADO**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 11.390.971/0001-01  
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte  
Capim Grosso - Bahia**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE S001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia HOMOLOGA o resultado do Convite nº S001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PENSO E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BAHIA.** Vencedor: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**, inscrita no CPF sob n.º 04.309.026/0001-77. Lote 01: R\$ 106.613,80 (Cento e seis mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos); Lote 02: R\$ 63.281,60 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Capim Grosso – BA, 30 de janeiro de 2019.

**AITAN OLIVEIRA GUIMARÃES ROCHA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 11.390.971/0001-01**  
**Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte**  
**Capim Grosso - Bahia**

**AVISO DE RESULTADO**

**CONVITE S001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia o RESULTADO do Convite nº S001/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE PENSO E INJETÁVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BAHIA**. Vencedor: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO**, inscrita no CPF sob n.º 04.309.026/0001-77. Lote 01: R\$ 106.613,80 (Cento e seis mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos); Lote 02: R\$ 63.281,60 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) .

Capim Grosso – BA, 30 de janeiro de 2019.

**CAROLINE LIMA DA FONSECA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL



**Nº003/2019 RESULTADO/HOM.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE RESULTADO**

**CONVITE 003/2019**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do julgamento da Carta Convite nº 003/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSE SANTANA NO BAIRRO JOSE MENDES DE QUEIROZ, DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.** Empresa Vencedora: Lote 01, **MCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, R\$ 90.086,97 (noventa mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Capim Grosso – BA, 16 de Janeiro de 2019.

**CAROLINE LIMA DA FONSECA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE 003/2019**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, homologa o resultado do julgamento da Carta Convite nº 003/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSE SANTANA NO BAIRRO JOSE MENDES DE QUEIROZ, DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.** Empresa Vencedora: Lote 01, **MCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, R\$ 90.086,97 (noventa mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Capim Grosso – BA, 16 de Janeiro de 2019.

**LYDIA FONTOURA PINHEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO



**Nº 002/2019 RESULTADO/HOM.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE RESULTADO**

**CARTA CONVITE 002/2019**

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o **RESULTADO** do julgamento da Carta Convite nº 002/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDA AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA- SIGA/TCM-BA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.** Empresa Vencedora: Lote 01, **CONSIGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).**

Capim Grosso – BA, 10 de janeiro de 2019.

**LYDIA FONTOURA PINHEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE 002/2019

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia, homologa o resultado do julgamento da Carta Convite nº 002/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDA AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA- SIGA/TCM-BA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.** Empresa Vencedora: Lote 01, CONSIGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).

Capim Grosso – BA, 10 de janeiro de 2019.

**LYDIA FONTOURA PINHEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO



## **TOMADA DE PREÇOS**

### **Nº001/2019 RESULTADO**

#### **AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

A COPEL do Município de Capim Grosso-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise e julgamento dos documentos constantes do Envelope "A" – HABILITAÇÃO das empresas participantes, foi declarada HABILITADA as empresas, Construtora E Pavimento Jm Ltda, G3 Polaris Serviços Eirelli, Norrau Construções Ltda. Inabilitada As Empresas Empreendimentos Modelo Ltda, Tekton Construtora Ltda, Empreiteira Souza Bispo, Engec Construtora Ltda Epp, Empreendimentos Sinsal Service Ltda, Carvalho Engenharia E Transportes Eireli Para O Certame Em Epígrafe, Que Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Execução Indireta, Sob O Regime De Empreitada Por Preço Unitário, Dos Serviços Necessários À Realização Das Obras De Engenharia Destinada À Manutenção Da Cidade, Equipamentos Públicos E Equipamentos Da Educação E Saúde, Além De Serviços De Pavimentação No Município De Capim Grosso – Bahia.

Capim Grosso – BA, 12 de Fevereiro de 2019

**CAROLINE LIMA DA FONSECA**

Presidente da CPL